



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 3.204, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**PUBLICADO**  
25/06/2025  
*(Assinatura)*

Departamento Legislativo

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Registro Cadastral, que ficará encarregada do acompanhamento e/ou Registro Cadastral, junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou outro equivalente, mantendo arquivo dos fornecedores contendo dados sobre seu desempenho, para fins de análise de idoneidade, deferimento ou indeferimento do registro cadastral e pontuação, conforme os requisitos estabelecidos no art. 24 e seguintes da Lei nº 4.606, de 22/06/2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Registro Cadastral:

- I – Débora dos Santos Silveira Azeredo – Presidente
- II – Luana Assini Eleuterio - Vice-Presidente
- III - Carla de Oliveira Cangucu - Membro
- IV – Jose Ginivaldo de Sousa - Membro

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Registro Cadastral serão remunerados de acordo com o Art. 27 da Lei Municipal nº 4.606, de 22/06/2023, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 4º Cessar os efeitos do Ato nº 3.063, de 03 de julho de 2024.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de junho de 2025.

VILSON BENEDITO DE  
OLIVEIRA  
1º Secretário

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara  
Municipal

LEANDRO RODRIGUES  
PEREIRA  
2º Secretário